

Cidades da Baixada definem o reajuste do IPTU: prepare o bolso!

TRIBUTOS. Seis cidades da Baixada já preveem o índice de correção monetária para o imposto no próximo ano

Cidades da Região definem reajustes no IPTU de 2024

A menos de três meses da chegada de 2024, as prefei-turas da Baixada Santista já estão divulgando os reajus-tes previstos para o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Seis das nove cidades da Região já definiram o aumento para o próximo ano: Guarujá, Santos, Praia Gran-de, São Vicente, Itanhaém e

Peruíbe. Em Praia Grande, por exemplo, a Prefeitura já definiu que a correção monetária para o imposto será de 4,61%. "O índice representa o IPCA acumulado no período entre setembro de 2022 a agosto de 2023", explica. Peruíbe também reforçou que o reajuste será de 4,61%, segundo in-formações do Departamento Municipal de Rendas e Tribu-tos Imobiliários. 4,61% é o mesmo índice

definido pela Prefeitura de São Vicente. A Administração vicentina publicou de-creto informando a atualiza-ção da tabela no início do mês de outubro. "A Administração Municipal localizou uma projeção de aumento de arrecadação do IPTU no montante do percentual de atualização aplicado, porém, inferior ao índice do exercício de 2023, que foi de 8,73%, ou seja, o índice de aumento para 2024

será inferior ao aplicado para este ano", explica Em Santos, o Decreto nº

10.199 estipula o índice de 3,99% para o reajuste referente ao exercício 2024 do IPTU, taxa de remoção de lixo domi-ciliar, multas de qualquer natureza, preços públicos e dé-bitos inscritos na Dívida Ativa do Município. "O índice de 3,99% foi calculado com base na variação do IPCA de agosto de 2022 a julho de 2023, que é o índice oficial do Governo Federal para a apuração da inflação no País", complementa a Administração santista através de nota encaminhada ao Diário do Litoral. O percentual representa

menos da metade do reajus-te aplicado no ano passado, que foi de 10,07%. "Além disso, a projeção de inflação para 2023, de acordo com projeção do Banco Central, está em tor-no de 5%. Portanto, a correção do tributo municipal em Santos (3,99%) ficará abaixo da in-flação anual. É o menor índice dos últimos três anos e um dos menores do Brasil", ressalta o secretário de Finanças de

Santos, Adriano Leocadio. O Decreto nº 10.199 também define o desconto de 4% no valor total do IPTU 2024 para quem optar pelo paga-mento em cota única. "Nesse



Seis das nove cidades da Região já definiram o aumento para o próximo ano

condição bastante vantajosa. Quem optar pelos benefícios fiscais oferecidos pela Prefeitura - 1% de desconto via IPTU Digital e 4% de abatimento na quitação em cota única - poderá pagar o IPTU com des-conto de até 5%, que é o mesmo índice projetado para a inflação do período", destaca

dança passa a valer a partir de janeiro. Já em Itanhaém, uma atualização entre 4,5% e 5% foi previamente projetada. No entanto, a Prefeitura informou que a porcentagem será definida até o final do mês de outubro, quando se realizará a definição da Unidade Fiscal do

Município para o ano de 2024. Vale ressaltar que o cálcu-Em Guarujá, a previsão de lo é projetado nos últimos 12

meses do IPCA - Índice Na cional de Preços ao Consumidor Amplo (setembro 2022 a agosto 2023), conforme o parágrafo único do artigo 367 da Lei n.º 1745 de 29 de setembro de 1977 – Código Tributário do Município, que prevê a atua-lização da Planta Genérica de Valores com base nos coeficientes de correção aprovados pelo Governo Federal. (Luana Fernandes)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Litoral - Baixada Santista/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 4